

ATA N.º 10/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL**

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

No dia vinte de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.^a Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que era uma preocupação dos senhores vereadores do PS, a questão do gabinete que tinham solicitado e do apoio de um funcionário a esse mesmo gabinete. Na altura o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dito que havia algumas dificuldades no espaço. Na altura não tinha entendido muito bem porque havia menos um vereador e à partida presumiram que tinha sobrado um gabinete. Contudo o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dito que em janeiro ia haver obras e que lhe seria atribuído o gabinete solicitado. Disse que esse pedido não era leviano, era um pedido sustentado porque sentiam muitas dificuldades em fazer um trabalho adequado ao estatuto de vereadores da oposição. Apesar das dificuldades, empenhavam-se no sentido de cumprir as funções que os Penafidelenses lhe confiaram. Referiu novamente a importância desse mesmo gabinete e do elemento de apoio.

Deu nota de algumas situações que tinha ocorrido ao longo daquele período que talvez tivesse sido resolvido com esse gabinete e com o elemento de apoio. Por exemplo, convites que lhes enviavam e que só recebiam quando os eventos já

tinham ocorrido. Isso causava-nos algum desconforto, porque as pessoas que os convidavam poderiam pensar que não tinham vontade de participar.

Apelou que logo que chegassem cartas as fizessem chegar de imediato.

Relativamente às águas e saneamento, disse que tinha sido aprovado o novo tarifário em que os senhores vereadores do PS se abstiveram porque, embora o tarifário da água tivesse mantido os mesmos valores, sentiram que o tarifário do saneamento e da taxa da RSU ia ter uma alteração significativa e que iria afetar o custo final da fatura da água. Começavam agora, a chegar as primeiras faturas, iam esperar que chegassem mais faturas para confirmarem aquilo que tinham quase a certeza, havia um aumento significativo para as famílias penafidelenses.

Quanto à questão das 35 horas semanais para os funcionários, disse que era um problema discutido a nível do país e todos os trabalhadores da Câmara o sentem. Na altura o senhor Presidente tinha dito que a questão das 35 era uma hipótese que não descartava. Perguntou qual o ponto da situação, se já havia uma tomada de posição em relação a essa matéria.

Referiu que a maioria das Câmaras Municipais, governadas pelo Partido Socialista estavam a aderir às 35 horas, a Junta de Freguesia de Penafiel, também já tinha aderido. Disse que o PS, não interpretava que o facto de se trabalhar 40 ou 35 horas a rentabilidade aumentasse, porque o funcionário sentir-se-ia mais motivado com as 35 horas e rendia muito mais do que com as 40 horas e depois de ter havido os cortes nos ordenados era natural que se sentissem desmotivados e as 35 horas era uma forma de manter os mesmos níveis de produtividade. Também era uma questão ideológica, sabia que se deviam sempre reger pelo interesse municipal, mas neste caso o PS assumia também uma questão ideológica, as 35 horas eram justas, os trabalhadores trabalhavam o suficiente, não afetaria a produtividade e com menos horas de trabalho por pessoa permitirá aumentar o número de postos de trabalho. Apelou ao senhor Presidente para que aprovasse as 35 horas.

O senhor Vereador André Ferreira disse que tinham dois requerimentos para entregar ao senhor Presidente. Um deles tinha surgido na sequência de um encontro que tinham tido com algumas das candidatas no âmbito dos procedimentos das AEC's; onde tinham sido bem recebidos de resto, pelo senhor Dr., Manuel Fernando e pelo senhor Dr. António Barbeitos. O senhor Vereador do Pelouro, ao que parece e por razões de natureza política não tinha estado presente,

o que foi pena, porque as candidatas tinham algumas questões para lhe colocar. O requerimento apresentado é o que de seguida se transcreve:

“Assunto: Pedido de consulta e acesso às atas referentes aos processos de candidatura para lecionar atividades de enriquecimento curricular (AEC’s) - Atividade Física, Desportiva, Inglês e Ensino da Música e/ou expressão musical, nos anos letivos de 2011/2012/2013.

Os vereadores signatários, vem pelo presente solicitar os documentos referenciados no assunto em epígrafe.

Atentamente

Os vereadores do PS na CM Penafiel”

O outro requerimento tinha que ver com o estado da EN 15, era uma posição que o PS que reforçava a encistar a entidades competentes com vista à reparação daquela via que por si só era uma via que há muitos anos conhecia um elevado tráfico rodoviário, agora acrescido pelo facto e fruto dos constrangimentos financeiros, muitas viaturas e nomeadamente pesadas não circularem não circularem na A4, e serem canalizadas para aquela via, e para além de aumentar a perigosidade da via, degrada o estado da mesma. O requerimento tem o seguinte teor:

“ASSUNTO:ESTRADA NACIONAL 15 - (EN 15 - TROÇO PENAFIEL/AMARANTE)

A Estrada Nacional 15, doravante designada de EN 15, conhece como é público um elevado volume de tráfego rodoviário, nomeadamente no troço compreendido entre os concelhos de Penafiel e Amarante.

Acresce ainda o facto, de muitas das viaturas que anteriormente circulavam na Auto-estrada 4 (A4), utilizarem agora esta rodovia, pelos constrangimentos financeiros que o País e Região atravessam.

Assim, e tendo em consideração o estado de elevada degradação do pavimento no traçado da EN 15, compreendido entre a Rotunda de Santa Marta e a Rotunda de Casais Novos, na confluência das freguesias de Penafiel, Croça e São Martinho Recezinhos, torna-se imperioso que a Câmara Municipal Penafiel encete as diligências necessárias, designadamente instando as entidades competentes para a melhoria do traçado em causa, o que solicitamos pelo presente.

Os vereadores do PS na CMP”.

Quanto ao IC 35, tinha ficado triste e desiludido com a manifestação pública e com as declarações que o senhor Presidente teve em representação da Câmara Municipal de Penafiel, órgãos de comunicação social, o que na sua modesta opinião

em nada abonavam aquilo que devia ser uma posição conjunta, na esteira que tinha sido aquela a posição que tinha sido votada na moção apresentada pelo PS na última reunião da Câmara Municipal. Disse, que afirmar que o atual Governo da República tem sido sério sobre a questão do IC 35, isso só se for uma expressão que tenha cariz estritamente político-partidário e nada mais, porque os factos eram nos antípodas do que o senhor Presidente tinha dito. Por outro lado, regista com desagrado uma intervenção do senhor Presidente da Câmara num jornal nacional, a única referência é um ataque político ao Partido Socialista do Porto. O que era exigido da Câmara Municipal de Penafiel, era um ataque a todos os partidos políticos do espectro do poder, e essencialmente a mensagem que devia perpassar para a opinião pública era que a Câmara e o seu Presidente queriam que o IC 35 fosse uma realidade. Porque picardias dentro dos partidos em nada levavam à construção do IC 35, a não ser adiar no tempo a construção daquela via e depois queixavam-se dos recursos serem canalizados para Lisboa e por vezes não havia na região uma união de propósitos para que o IC 35 fosse uma realidade. Naquela matéria, os factos diziam que quem tinha andado a propagar aos *sete ventos* o IC 35, tinha sido o PSD e nomeadamente um deputado de Penafiel na Assembleia da República, que tinha apresentado aos penafidelenses, na altura, com uma declaração política conjunta com o senhor Presidente da Câmara Municipal de então e ainda do PSD Penafiel, em que tinha sido prometido claramente a construção do IC 35, com este Governo que termina funções no ano de 2015. Tinha sido prometido de forma clara e inequívoca a construção do IC 35, e as pessoas exerciam o seu sentido de voto com base em algumas promessas que por vezes não passavam de promessas demagógicas. Nessa medida, não ficava bem à Câmara Municipal dirigir um ataque político ao Partido Socialista porque o Partido Socialista e ele próprio, não tinha tido qualquer receio em determinados fóruns, onde tinha estado o na altura titular da pasta, o Ministro Dr. António Mendonça, onde diretamente numa sessão tinha manifestado a sua posição para que o IC 35 fosse uma realidade. Tal como todos os senhores Vereadores do PS, em qualquer circunstância iriam calar a voz por uma questão de mero taticismo político-partidário, porque o IC 35 e tudo o que seja pugnar pelo desenvolvimento de Penafiel não tinha bandeiras políticas.

Apelou para que se envidassem esforços, até junto do senhor Deputado do PSD na Assembleia da República porque estariam do mesmo lado a pugnares por aquela

via e não entrar em questões de fait-divers. Disse que se disponibilizava para encetar démarche junto da reatora da petição popular que a Câmara lançou em 2011 e que se desconhece o seu paradeiro, a Eng^a. Ana Paula Vitorino, para que o IC 35 viesse a ser uma realidade.

Gostava saber o ponto da situação do processo das rescisões amigáveis, por mútuo acordo, e para quando a previsão o pagamento das compensações aos funcionários que oportunamente solicitaram o pedido de rescisão amigável.

O Senhor Vereador Alberto Clemente propôs um voto de louvor à Secção de Canoagem de Recreio popular de Rio Mau, pelos excelentes resultados que tinham obtido no ano de 2013, em particular aos seus atletas Carlos Manuel Martins da Rocha, atleta de 15 anos que se sagrou campeão nacional de cadetes 1.º ano, e ao atleta Fábio Neves Azevedo, que obteve o 1.º lugar na taça de Portugal em sub 23 e que foi 3.º classificado na geral categoria de seniores.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quanto à questão do gabinete de apoio, ainda não tinha sido possível dar início às obras, embora o projeto esteja numa fase final, e foi essa a circunstância que tinha impedido que se pudesse avançar com a obra. Reiterou a disponibilidade para que os senhores Vereadores sempre que necessitarem de algum espaço para desenvolver o trabalho o solicitassem porque haveria sempre soluções para lhes disponibilizar. Quanto ao apoio administrativo, sabiam que tinham os serviços administrativos disponíveis, nomeadamente a colaboradora Anabela Rodrigues, para apoiar administrativamente nas questões que necessitassem. A questão da correspondência fazia todo o sentido chegar atempadamente às mãos dos senhores Vereadores porque havia questões que podiam perder a atualidade.

Relativamente ao tarifário de Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, disse que o que tinha acontecido foi que houve um erro do sistema informático que emitia as faturas da Penafiel Verde EM, porque no ano em curso, resultado e consequência das recomendações da Entidade Reguladora, as faturas têm que ser emitidas pelos dias, ou seja, é do dia 1 ao dia 30 ou 31, e como é uma questão nova e o sistema informático não estava ainda testado porque não tinha havido oportunidade, aplicou essa mesma dinâmica dos dias à tarifa dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo que essa mesma tarifa era de 5€ mensais, seja nos 28 dias de fevereiro seja

nos meses de 30 ou 31 dias. O que tinha acontecido, foi que como o mês de janeiro tinha 31 dias, saiu na fatura 5,17 € dos RSU, o que não era verdade e que ia ser repostado no próximo mês. Esperavam que não tivesse causado grandes constrangimentos aos concidadãos, lamentavam esse facto mas a situação ia ser resposta. Não tinha que ver com nenhum aumento da tarifa, como na altura em conjunto tinham refletido, tinha sido uma proposta de que se orgulhavam por terem criado duas tarifas destinadas a agregados especiais, famílias numerosas e agregados alargados. Tinha sido um tarifário amigo dos penafidelenses, sem qualquer tipo de aumento escondido nem disfarçado.

Quanto às 35 horas semanais, disse que naturalmente que tinham que prestar contas aos funcionários enquanto responsável pela autarquia, mas para além dessa responsabilidade tinham a responsabilidade perante todos os penafidelenses. Disse que não podia simplesmente por uma questão de ser simpático ou de achar que até a produção era maior ou menor decidir que iam optar pelas 35 horas, porque os penafidelenses que trabalhavam as 40 horas ou mais, iriam ter alguma dificuldade em entender que a Câmara Municipal tivesse uma Lei que previa 40 horas de trabalho semanais para os seus funcionários, prescindisse de 5 horas de trabalho semanal e a seguir pagasse horas de trabalho extraordinário aos seus funcionários. Quanto às diligências que tem estado a ser desenvolvidas, dava a palavra ao senhor Vereador dos Recursos Humanos para partilhar com a Câmara aquilo que sobre aquele propósito tem estado a ser feito.

O Senhor Vereador Rodrigo Lopes disse que tem estado a estudar a situação em conjunto com os sindicatos, já tinham recebido três sindicatos. Tem havido análises de propostas e contrapropostas, o entendimento naquele momento era que quem quisesse estar dentro da legalidade tinha que estar a cumprir as 40 horas semanais, atendendo a um documento remetido pela CCDRn. O processo estava em negociação, naturalmente que não envolvia só o limite do horário semanal, envolvia também outras matérias e era isso que estava a ser discutido. Nesta fase não queria entrar em mais detalhes porque podia prejudicar as negociações mas estava a haver dialogo entre os três sindicatos que envolviam os trabalhadores do município e os recursos humanos da Câmara de Penafiel.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, ainda a propósito das 35 horas semanais, que tinha havido uma reunião da CIM, esse assunto constava na agenda, mas a agenda era muito extensa e não tinham chegado aquele ponto e na próxima reunião iam retomar os trabalhos iriam naturalmente discutir esse assunto.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que o senhor Presidente não estava a partir do principio que o PS, ao apoiar as 35 horas estava a ser simpático, porque se o senhor Presidente assim o pensasse, se a Câmara ainda estava a ponderar essa possibilidade e se decidisse pelas 35 horas também seria para ser simpático?

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que tinha dito foi que tinham que enquadrar a questão devidamente, por isso é que estava a ser feito o trabalho de conversação e de diálogo com os sindicatos. A expressão simpática tinha sido no sentido de ser óbvio que era mais agradável e muito mais simpático adotar o horário das 35 horas, mas tinha que haver um enquadramento que tenha que ser compreendido pelos concidadãos e não apenas pelos funcionários por quem tinham grande consideração e respeito.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que também o PS tinha sentido municipal, aquilo que era o interesse municipal, e queria deixar claro que esta era uma matéria que não tinha a ver com simpatia, mas sim com aquilo que interpretavam como o melhor para os trabalhadores e para a autarquia.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente ao requerimento sobre o concurso das AEC's, era preciso que fosse analisado do ponto de vista jurídico e o que for admissível a nível de dispensa documentos seria cumprido.

Quanto à EN 15, o troço referido no requerimento apresentado, era entre Penafiel/Amarante que estava no momento a ser intervencionado. A intervenção estava a ser feita no sentido Amarante/Penafiel, tinha sido aproveitado pela Penafiel Verde EM, para colocar as infraestruturas de saneamento, sobretudo com o objetivo de que quando se estiver a fazer a repavimentação não fosse necessário passado algum tempo a rebenta-la como se tinha feito noutras alturas e mal. Mas depois o

requerimento ia ser devidamente analisado e dar-se - ia uma informação mais completa.

No que dizia respeito ao IC 35, disse que pelas circunstâncias, tinha sido, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, convidado para participar numa reunião de trabalho organizada pela Comissão Política Distrital do PSD Porto, que tinha integrando para além dos senhores deputados do distrito do porto, elementos do Comando do Destacamento Territorial da GNR, do seu destacamento de transito também, senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Autarcas de outros concelhos. Tinha sido uma sessão de trabalho e de reflexão sobre o tema do IC 35 e nesse contexto tinha sido preferidas diversas intervenções. Era evidente que os senhores jornalistas na hora de fazer o trabalho tinha que ter uma grande capacidade de síntese, porque era muito difícil reproduzir o que era dito em três horas de discussão e procuravam chamar a atenção o que era mais impatante, como tinha sido o caso, que tinha tido impacto sobretudo na leitura que o senhor Vereador Dr. André Ferreira tinha feito. O que disse, tinha sido no âmbito de um enquadramento que lhe coube fazer, era o que lhe estava atribuído e o que á sua intervenção dizia respeito, fazer o enquadramento do percurso do tema, desde a altura em que nos anos 90 se tinha começado a colocar na ordem do dia a necessidade de uma alternativa à EN 106 até 2001 aquando da trágica queda da ponte. Depois a resolução que pela primeira vez, por unanimidade tinha envolvido a Assembleia da República no assunto. Depois também, em setembro de 2009, em plena pré campanha que então o Ministro Teixeira dos Santos, em Castelo de Paiva, tinha assumido que até ao final desse mesmo ano ia ser lançado o concurso para a construção do IC 35. Depois em fevereiro do ano seguinte, o Ministro da Obras Públicas tinha determinado e decidiu a suspensão do processo, portanto tinha havido vários momentos que foi referindo porque estava a fazer o enquadramento daquele processo. Depois, aquilo que lhe tinham perguntado, tinha sido se achava que daquela vez tinha razões para acreditar que aquela obra estruturante ia mesmo avançar e o que respondeu foi que acreditava que o Governo atual, tem sido sério nos compromissos que tem assumido. Portanto não tinha havido ali nenhuma atitude de picardia partidária antes pelo contrário, tinham feito várias referências á necessidade de haver entendimento e esse discurso de abrangência, a procura permanente de consensos para atingir os objetivos que a todos mobiliza, porque o que estava em causa era a qualidade de vida das populações.

Quanto às rescisões amigáveis, havia um despacho que ia ficar pronto e perguntou ao senhor diretor do DGO para quando era possível o pagamento.

O senhor Diretor do DGO disse que em dezembro quando aprovaram o Orçamento o valor já estava calculado, só havia ali um problema jurídico que tinha sido difícil ultrapassar. Explicou que todo o processo da rescisão tinha sido feito pela Administração Central, e o documento que veio verter a aplicabilidade à Administração Local implicava numa primeira fase aquela prerrogativa. A seguir era preciso encontrar juridicamente a maneira de como é que se podia aceitar a rescisão, e só na semana passada é que a minuta do documento tinha ficado disponível pela DGAL. Naquele momento estava no senhor Presidente assinar para depois chamarem os funcionários. Também o que se pretendeu tinha sido que, estavam no dia 17 de fevereiro, em que o processo tinha sido aprovado, e juridicamente ponha-se a questão se os funcionários tinham direito a receber ou não o mês em curso, segundo a sua proposta, o senhor Presidente tinha entendido não olhar para essa parte e que se pagasse aos funcionários o mês. Informou que os funcionários iriam receber até ao dia 28 do corrente mês.

O senhor Vereador André Ferreira independentemente das considerações que o senhor Presidente tinha feito, nomeadamente à forma com que as notícias tinham sido reproduzidas, disse que tinha-se limitado a reproduzir aquilo a que teve acesso. Referiu que por vezes havia presenças ou ausências que demonstravam institucionalmente como é que o senhor Presidente e a Câmara estavam a gerir aquele dossier.

Como todos sabiam, na passada segunda-feira houve uma reunião na Exponor em Matosinhos, em que tinha sido apresentado publicamente o relatório das infraestruturas de valor acrescentado, e das obras prioritárias e não prioritárias que constavam desse mesmo relatório. Reunião muito participada, com autarcas do norte do país, que independentemente da matriz política pela qual tinham sido eleitos se insurgiram contra a ausência de investimentos nos seus concelhos. Disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel não tinha estado presente nessa reunião e o autarca da região que tinha tomado a palavra para confrontar o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas tinha sido o senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião e do Marco de Canavezes, inclusive este

ultimo tinha utilizado alguns argumentos com força política para reivindicar o IC 35. Institucionalmente a questão não estava a ser gerida como devia ser gerida pela Câmara de Penafiel. O senhor Presidente da Câmara de Penafiel devia ser o primeiro a lá estar, devia ser o primeiro a reivindicar esse investimento e não devia ter medo das palavras, porque ali podia contar com a solidariedade institucional e se for o caso de natureza política de todos. Era no fundo, aquelas ausências, e aquela falta de voz e de reivindicar investimentos para o concelho de Penafiel que ali criticava em nome dos senhores Vereadores do Partido Socialista. A obra era necessária e não tinha cor política nem podia ter porque se não cumprissem o prometido era o primeiro a levantar a sua voz contra esse não cumprimento da promessa eleitoral para Penafiel. Em bom rigor, aquele que tinha prometido e reiterou a construção do IC 35 caso viesse a ser poder tinha sido o Secretário-geral do PS, aquando a sua vinda a Penafiel em 2011 reiterando esse mesmo compromisso político no dia 28 de junho em Penafiel. Gostava que todos afinassem pela revindicação do IC 35 fosse o governo da cor política que fosse.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse não tinha o dom da ubiquidade, portanto como tinha o compromisso com os senhores presidentes de Junta de Freguesia do concelho, para poder apresentar na presente reunião da Câmara Municipal, o ponto relativo aos contratos de execução, que na próxima Assembleia Municipal ficariam formalmente aprovados, não podia estar presente na reunião na Exponor, porque tinha estado a resolver o compromisso que tinha assumido com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia e também tinha sido entendido a nível da CIM, que o senhor Presidente Manuel Moreira representaria a CIM nessa circunstância. Esperavam na CIM ver o grupo de trabalho dar esclarecimentos. Disse que na base de o estudo produzido pelo grupo de trabalho ter vários erros técnicos, estava a circunstância desse mesmo grupo de trabalho não ter tido o cuidado de não ter vindo ao terreno.

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 162 de 20/02/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2014 - DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 163 de 20/02/2014

Assunto: Transmissão nominal do contrato de arrendamento de Habitação Social, para cônjuge sobrevivente por morte do primitivo arrendatário - Proc. 11-24- FC - UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-10 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-07 e minuta do contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada entre o Município de Penafiel e Maria Rosa Ferreira Pinto, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 164 de 20/02/2014

Assunto: Proposta de atribuição de habitação social, sito no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 4 – 1.º C-Esq. Penafiel, a Rosa Rodrigues Silva – Proc. 73-24 FC;

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-14, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 165 de 20/02/2014

Assunto: Proposta de atribuição de habitação social, sito no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 6 – Entrada 2-1.º Dto – Penafiel, a Bruno José de Sousa Ferreira- Proc.151-24 FC;

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-14, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.



Deliberação n.º 166 de 20/02/2014

Assunto: Aprovação de projeto referente à “Construção de um Posto de Abastecimento de combustíveis líquidos” - Processo n.º 5/CO/13 – DGU

Requerente: Mercado Grossista Frutas Vale Sousa, LDA

Local da Obra: Ucha ou Carreira do Tiro (Zona Industrial n.º 2) - Bustelo

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-01-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica, de 2013-12-03 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 167 de 20/02/2014

Assunto: Aprovação final do projeto referente à Ampliação do Cemitério de Croca-
Processo n.º 001/DPA/2012- DPAOT

Promotor: Câmara Municipal Penafiel

Local: Croca/Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-05 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica, de 2013-12-13, memória descritiva e justificativa, levantamento topográfico, implantação (2e3), planta existente _ proposta, planta de coberturas, plantas r/Chão, alçado Norte e Poente, Alçado sul e Perfil C1, Perfis C2 e C3, Perfis C4 e C5 e fotografias do cemitério. **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que depois de uma análise ao projeto, tinha-se deparado com uma questão e na própria deslocação ao local ainda com mais dúvidas tinha ficado. Pelo que tinha conhecimento, era um processo que se arrastava há 12 anos, no local existia uma casa que tinha sido restaurada que tinha começado e parado precisamente à espera da conclusão daquele processo. O que gostavam de saber era se já havia projeto aprovado, como é que se encontrava a situação da casa em questão.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que estava ali em causa era que havia uma casa que ia ser demolida e depois ia ser construída uma nova habitação para o agregado em causa. Essa habitação tinha que ser licenciada como qualquer outra habitação porque depois o titular tinha que ter uma licença de utilização. Eram técnicos da Câmara que estavam a tratar desse processo.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que era urgente realojar aquele agregado familiar.

Outra situação era que tinha sido feito o estudo do solo para se ver a possibilidade de ampliação do cemitério, e nesse estudo tinham sido feitos uns buracos que já por diversas vezes tinham sido solicitados à Câmara que os tapasse, tanto que o terreno não estava vedado. Estava ali um caso de perigo público, o que era uma situação que era importante atenderem.

Disse que Croca era uma das poucas freguesias que ainda não tinha casa mortuária, seria de acautelar naquele projeto um sítio para uma futura casa mortuária.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse ao senhor Diretor da DOSMA que verificasse a situação do estudo geológico. Quanto ao restante tinha tomado a devida nota.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 168 de 20/02/2014

Assunto: Aprovação final do projeto, referente ao Arranjo Urbanístico do Centro Cívico de Rans- Processo n.º 016/DPA/2012 -DPAOT

Promotor: Câmara Municipal Penafiel

Local: Av. Dr. Avelino de Sousa Soares/Rans/Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-05 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica, de 2013-12-13, memória descritiva e justificativa, acompanhada por seis plantas, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 169 de 20/02/2014

Assunto: Pedido de colocação de painel adicional fazendo referência a “exceto viaturas RSU”, na Rua Luís de Camões, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GMO11.14

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-08 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, de 2014-01-21, acompanhada com fotografia do respetivo local e sinal **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 170 de 20/02/2014

Assunto: Atribuição de uma licença para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida – Relatório de Classificação Final – DPAOT/GMO26.14

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-11 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, de 2014-02-06, acompanhada com o Relatório de Classificação Final, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o relatório de classificação final, nos termos do art.º 16 do Programa de Concurso.

Deliberação n.º 171 de 20/02/2014

Assunto: Projeto de “Melhoria das Condições de Acessibilidade ao City Park”, bem como aos trabalhos de especialidade, medição e orçamentação – DPAOT/GM435-13.

Local: Rua do Tapadinho/Guilhufe/Penafiel

✓

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-05 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica, de 2013-12-03, memória descritiva referente à sinalização, memória descritiva, referente às vias, e plantas (10), **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Eng^a. Cristina Alves disse que relativamente à sinalética deste parque de estacionamento, tinha mudado há algum tempo porque para se sair de lá tinha que se ir ao parque de estacionamento do lado. Perguntou se estavam a falar de um terreno público ou privado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esse terreno tinha um uso público sendo privado. O que tinha acontecido foi que aquele modelo de saída que estava para a estrada nacional estava a causar alguns constrangimentos e tinham tido algumas reclamações e pediram ao gabinete da Mobilidade que analisa-se a situação, que no local ouvisse os diversos envolvidos e que fizesse uma proposta que fosse capaz de ser suficientemente abrangente que acautelasse todos os interesses em questão.

A senhora Vereadora Eng^a. Cristina Alves perguntou se era o erário público que ia suportar os custos daquela obra.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estavam a ver se arranjavam uma parceria com os promotores do equipamento no sentido de também suportarem uma parte dos encargos já que clara vantagem no bom funcionamento. Explicou que a questão não tinha sido colocada pelos proprietários do terreno mas sim pelos moradores da envolvente.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que nos documentos entregues dizia que era presente para discussão e votação, bem como o projeto, trabalhos de especialidades medição e orçamentação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que só depois deste ponto aprovado é que se podia tentar estabelecer uma parceria, fixando uma percentagem para cada uma das partes:

A senhora Vereadora Cristina Alves sugeriu que aquele ponto fosse retirado porque o orçamento não tinha sido entregue e não conhecendo os valores não podiam votar favoravelmente o ponto.

O senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que o ponto fosse retirado.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retirar este ponto.

Deliberação n.º 172 de 20/02/2014

Assunto: Aprovação de minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Paroquial da Comissão Fabriqueira da Freguesia de Santo Adrião de Duas Igrejas.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-14 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de contrato de colaboração **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 173 de 20/02/2014

Assunto: Aprovação de minuta de contrato de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e as Clínicas Médico-Veterinárias /Médicos-Veterinários com

a finalidade de incentivar a castração dos animais de ambos os sexos cães/gatos, que são adotados no Centro de Recolha Oficial de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-14 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do contrato de colaboração, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Eng^a. Cristina Alves disse que tinha ficado espantada quando tinha visto os valores que se diziam ser de valor reduzido. Atendendo aos valores apresentado disse que esses eram os valores praticados particularmente ou ainda mais caros.

Disse que relativamente àquele protocolo podia-se ter feito o que se fazia em qualquer obra pública, propostas em carta fechada a todas as clinicas do concelho, e mediante a melhor proposta de uma clinica se propusesse às outras clinicas se estavam na disponibilidade de praticar os mesmos preços. Outra solução para não se chegar aos valores apresentados, recentemente o veterinário municipal tinha ido reformado, já havia uma outra veterinária municipal, que vinha dois dias por semana, o que em casos de emergência não era viável. Disse que o veterinários de Paredes também se tinha aposentado ao mesmo tempo do que o de Penafiel e propôs que numa cooperação intermunicipal, e atendendo que Penafiel tinha o canil, com o que se pagava à veterinária de Gondomar que se deslocava a Penafiel, terem um veterinário a tempo inteiro com parceria com Paredes. Com o dinheiro que em três meses, com cães de porte médio, grande a grande, dotar o canil de uma das salas com condições condignas e ser ali feito esterilizações a preços de 20€ e não de 150€ cada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a veterinária estando em Gondomar a trabalhar era penafidelense e tinha-se disponibilizado para colaborar em Penafiel gratuitamente.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que embora gratuitamente ia sair caro o não terem veterinário porque ao fim de meia dúzia de esterilizações estava ali um ordenado muito bem pago.

A senhora Vice-presidente explicou que os valores apresentados no protocolo não eram valores que a Câmara ia cobrar ou pagar. Tinha sido feita uma reunião com todas as clínicas veterinárias, na altura 4, porque nessa altura o médico veterinário estavam em funções, e não fazia sentido estar-se a fazer uma parceria com uma clínica pertencente ao mesmo. Só depois é que tinha sido contactado e tinha concordado com aqueles preços, que tinham sido preços discutidos pelas representantes das 4 clínicas veterinárias que estiveram presentes. Segundo elas, eram preços mais baixos entre 50 a 60 € por classe conforme tinha sido apresentas. Se os valores que no protocolo constavam, e que tinham sido validados por todos os intervenientes e se por ventura tinham mentido, e como a senhora Vereadora dizia que tinha conhecimento que os valores praticados eram mais baixos, não fazia a mínima ideia porque confiava na palavra das pessoas que tinham estado na reunião e que depois tinham validado tanto o protocolo como os seus valores.

O que o protocolo previa era que no caso de animais adotados no canil, no centro de oficial de recolha tivessem um preço especial ao que normalmente praticavam não sendo um animal adotado no canil municipal. Disse que a Câmara Municipal não tinha ali qualquer custo a não ser da impressão dos vouchers em papel que iam ser oferecidos aquando cada adoção feita no canil municipal.

Relativamente à veterinária municipal como o senhor Presidente tinha dito, era a título gratuito e é no âmbito da parceria que a mesma tem com a direção Geral de Veterinária, e estava previsto na lei que quando a falta ou impedimento de um médico veterinário municipal, pudesse o mesmo ser substituído por um médico veterinário municipal de um concelho vizinho como era o caso de Gondomar.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que por ter falado com as pessoas que tinham estado presentes na reunião é que tinha chegado àquelas conclusões. Que a Câmara não ia ter custo era uma novidade que tinham que informar às pessoas em questão, que estavam a contar ser ressarcidas dos valores que tinham falado na reunião.

✓

A senhora Vice-presidente pensa que não tinha havido nenhum mal-entendido com as pessoas presentes na reunião porque tinha ficado claro que o voucher só seria entregue a residentes do concelho de Penafiel que adotassem animais no canil municipal para que depois as clínicas, se as pessoas levarem o animal a fazer a castração, muito provavelmente fariam ali o seguimento médico veterinário do animal.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 174 de 20/02/2014

Assunto: Orientações Estratégicas para a Penafiel Activa, E.M, referente ao mandato 2013-2017.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-14 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanham a proposta: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, de 2014-02-14, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos do n.º 2 do art.37, da Lei n.º 50/2014, de 31 de Agosto.

Deliberação n.º 175 de 20/02/2014

Assunto: Suspensão dos trabalhos, por 30 dias, referente à “ Construção do Centro Escolar de Irivo”- DOSMA

Adjudicatário: António Carlos Rocha – Construção e Obras Públicas, Lda

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-13 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente – GOMFCS, de 2014-02-13, ofício enviado pela empresa de Construção e Obras Públicas, LDA (António Carlos Rocha), de 2014-02-04, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a suspensão dos trabalhos por 30 dias.

Deliberação n.º 176 de 20/02/2014

Assunto: Adesão como Membro Fundadores da Rede de Cidades e Vilas de Excelência.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-17 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 1205.13.OF.2, DE 2013-12-09 enviado pelo instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que não estava mencionado na proposta não constava o preço do custo, logo não estavam em condições de votar aquela proposta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quando se aderiria a uma determinada rede ou associação o valor da cota a pagar é definido depois e só aí é que vinha à Câmara para a sua aprovação.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que tinha analisado o site da Rede e lá constava que a cota era de 2.500€.

Mais disse, que teve curiosidade em ver quem é que eram coordenadores, e era o sr. Dr. Pedro Ribeiro da Silva da Universidade de Aveiro e a missão era da sra. Eng^a. Paula Teles. Também lhe interessou ir ver o projeto e reparou que este era um “chorrilho” de lugares comuns do tipo de cadeia de valor, empreendedorismo, sustentável, inclusão, fazer mais com menos, que serve para tudo e que não serve para nada. Depois, cada município elaborava o seu plano de ação, não tinha dúvida nenhuma que como tinha acontecido no projeto da regeneração urbana, seriam os técnicos da Câmara (aliás técnicos competentes) a fazer os projetos.

Tinha a certeza que havia técnicos da Câmara Municipal de Penafiel, que eram capazes de pensar a cidade estrategicamente sem nomes pomposos. Ou seja, aquilo não ia contribuir tal como não tinha acontecido com as bandeirinhas da mobilidade, porque Penafiel continuava a ter os mesmos problemas que teria sem as bandeirinhas da mobilidade.

A posição do PS em relação aquele ponto era que, se iam aderir e não iam ter custos nem votavam contra nem a favor, abstinham-se.

Perguntou qual era a expectativa do senhor Presidente relativamente àquele projeto, porque para o PS parecia uma ficção.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não concordava com a visão do senhor vereador relativamente ao trabalho que se tem vindo a desenvolver no município de Penafiel no domínio das acessibilidades e mobilidade. O reconhecimento vem dos mais diversos quadrantes quanto ao trabalho exemplar que Penafiel tem desenvolvido nessa área.

Quanto à questão em concreto, disse que havia ali uma entidade que pretendia criar uma rede de municípios que pudesse criar sinergias, trocar experiências, fazer reflexões, sobretudo preparar os municípios para o novo quadro comunitário de apoio. Ao contrário do que o senhor Vereador disse, a questão da sustentabilidade, da inovação, da eficiência, não eram chavões nem são apenas retórica, eram os eixos que iam estar presentes no próximo quadro comunitário. Disse que tinha a certeza que tinham uma equipe de técnicos na Câmara de elevadíssima competência, mas também sabiam que os técnicos estavam concentrados nas suas

dinâmicas dos seus respetivos departamentos, divisões e unidades, e que o próprio trabalho e a vertigem do dia-a-dia da Câmara impedia muitas vezes que os técnicos pudessem fazer reflexões sobre determinados temas que depois pudessem ser consolidadas e habilitar a fazer determinadas opções estratégicas no âmbito do futuro quadro comunitário de apoio.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que aquele projeto era um conjunto de abstrações. Convidavam as Câmaras a fazer os projetos e depois eram eles que iam validar. Iam integrar e não ia acrescentar nada à qualidade de vida, pois eram os técnicos da Câmara e os penafidelenses que iam fazer tudo.

O senhor Vereador André Ferreira disse que sabiam que por vezes havia galardões que eram atribuídos que muitas das vezes não sabiam como eram atribuídos. Referiu que Penafiel tinha sido galardoado no âmbito da mobilidade e todos se sentiam orgulhos, mas de facto o que devia ser o expoente máximo da mobilidade, qual fiel depositário dessa verdadeira mobilidade era o edifício da Câmara Municipal, o que não acontece, quanto mais nas freguesias.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 177 de 20/02/2014

Assunto: Encerramento dos Serviços – Tarde do dia 3 de Março, bem como dia 4 de Março de 2014 - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-17 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

✓

Deliberação n.º 178 de 20/02/2014

Assunto: 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2014 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-02-07, listagem de modificações n.º 4, informação da Divisão do Ambiente e Transportes, de 2014-01-15, cópia da certidão da ata de 06 de setembro de 2012, com os respetivos anexos, certidão da sessão da Assembleia Municipal de 2012-09-28, acompanhado com cópias do Diário da Republica.2.º série-n.º 226-21 de novembro de 2013 (34178, 34179) **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 100 000€ para o corrente ano de 2014.

2- ASSUNTOS PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 179 de 20/02/2014

Assunto: 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – 2014 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-02-07, listagem de modificações n.º 4, informação

da Divisão do Ambiente e Transportes, de 2014-01-15, cópia da certidão da ata de 06 de setembro de 2012, com os respetivos anexos, certidão da sessão da Assembleia Municipal de 2012-09-28, acompanhado com cópias do Diário da Republica.2.º série-n.º 226-21 de novembro de 2013 (34178, 34179), **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção, a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 100.000€, para o corrente ano de 2014, e submeter à Assembleia Municipal para efeitos da al. C), do n.º1, art. 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 180 de 20/02/2014

Assunto: Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias – artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alteração da deliberação n.º 158, de 2014-02-06).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-14 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, de 2014-02-14, acompanhado com o número de cabimento n.º 486, retificação do mapa de transferências para Juntas de Freguesia, cópia dos documentos levados à anterior reunião de 06/02/2014 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos do art.º 132.º, n.º 1 e 133.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 181 de 20/02/2014

Assunto: Certificação legal de contas (art.º77 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro) – Proposta de Nomeação de Auditor Externo.

✓

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02- 17 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GFFCCP, de 2014-02-17, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta inicial era de transferir o mesmo valor do ano passado para as freguesias, sucede que devido à dificuldade legal que ter com os acórdãos de execução prontos no dia 1 de janeiro, o tempo tinha passando e na última reunião da Câmara Municipal tinha vindo essa sua intenção mas sem efeito retroativo. O valor era o mesmo do ano transato e iam começar a apagar partir do mês de março. O estudo de viabilidade económico-financeiro que tecnicamente estava a ser elaborado, dava-lhes conforto para aquela decisão.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que todos os senhores Vereadores do PS ficavam satisfeitos com aquela alteração. Era uma alteração que viam com agrado.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos do art.º 77 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro.

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 182 de 20/02/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **27 de Janeiro de 2014 a 06 de Fevereiro de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **647.192,65€;**

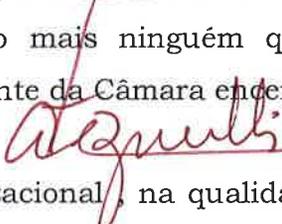
A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **33 (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 40 minutos.**

E eu,  António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

